

PORTARIA Nº 09, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

Designa servidora para o exercício da Função Gratificada de Coordenadora de Controle Interno da Câmara Municipal de Cláudio/MG e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cláudio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas na Lei Orgânica Municipal, no Regimento Interno da Câmara Municipal e na Lei Complementar nº 206, de 04 de dezembro de 2025, que alterou dispositivos da Lei Complementar nº 105, de 25 de outubro de 2017,

CONSIDERANDO o disposto no art. 54-A-3 da Lei Complementar nº 206/2025, que instituiu a Função Gratificada de Coordenador de Controle Interno no âmbito do Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar o ato administrativo de designação do servidor efetivo para o exercício da referida Função Gratificada,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora REGIELE DOS SANTOS ROCHA MACHADO, ocupante do cargo efetivo de Recepcionista da Câmara Municipal, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora de Controle Interno da Câmara Municipal de Cláudio/MG, nos termos do art. 54-A-3 da Lei Complementar nº 206/2025.

Art. 2º Em razão da designação de que trata o artigo anterior, a servidora fará jus à Gratificação de Coordenadora de Controle Interno, no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), a ser acrescida à sua remuneração para todos os efeitos legais, enquanto permanecer investida na função, conforme disposto no § 4º do art. 54-A-3 da Lei Complementar nº 206/2025.

Art. 3º A servidora designada exercerá as atribuições previstas no § 2º do art. 54-A-3 da Lei Complementar nº 206/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos administrativos e financeiros retroativos a 1º de agosto de 2025.

Cláudio (MG), 05 de janeiro de 2026.

SIMENTAL  
Presidente 2025/2026